



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL N° 4428, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 29/2025

Data: 20/01/2025 - Horário: 14h00

Administrativo

Angela J. Salgado
Metrícula 00123

"Divulga os dias de Feriados Nacional, Estadual, Municipal e Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Água Boa, no ano de 2025".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 80, VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1° - Fica divulgado os dias de Feriados Nacional, Estadual, Municipal e Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no ano de 2025, sem prejuízo da prestação dos serviços e plantões necessários às atividades de caráter essencial:

- I. 1º de janeiro (quarta-feira) Confraternização Universal - Feriado Nacional;
- II. 04 de março (terça-feira) Carnaval - Ponto Facultativo;
- III. 05 de março (quarta-feira) de cinza – Ponto Facultativo até às 13h30min;
- IV. 18 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo - Feriado Nacional;
- V. 21 de abril (segunda-feira) Tiradentes - Feriado Nacional;
- VI. 1º de maio (quinta-feira) Dia Mundial do Trabalho - Feriado Nacional;
- VII. 19 de junho (quinta-feira) *Corpus Christi* - Ponto Facultativo;
- VIII. 20 de junho (sexta-feira) - Ponto Facultativo;
- IX. 07 de julho (Segunda-feira) Aniversário de Água Boa – Feriado Municipal;
- X. 07 de setembro (domingo) Independência do Brasil - Feriado Nacional;
- XI. 12 de outubro (domingo) Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional;
- XII. 28 de outubro (terça-feira) Comemoração Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo;
- XIII. 02 de novembro (domingo) Dia de Finados - Feriado Nacional;
- XIV. 15 de novembro (sábado) Proclamação da República - Feriado Nacional;
- XV. 20 de novembro (quinta-feira) Consciência Negra - Feriado Nacional;
- XVI. 25 de dezembro (quinta-feira) Natal - Feriado Nacional.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 4423/2025.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 13 DE JANEIRO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em, 13 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT

Fone: (66) 3468-6400

Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

CNPJ: 15.023.898/0001-90



RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

Cuiabá - MT, 14 de janeiro de 2025.

UELTON ELIAS MARTINS

Secretário Executivo

PORTARIA N° 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL N° 4428, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Divulga os dias de Feriados Nacional, Estadual, Municipal e Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Água Boa, no ano de 2025”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 80, VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1° - Fica divulgado os dias de Feriados Nacional, Estadual, Municipal e Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no ano de 2025, sem prejuízo da prestação dos serviços e plantões necessários às atividades de caráter essencial:

- I. 1° de janeiro (quarta-feira) Confraternização Universal - Feriado Nacional;
- II. 04 de março (terça-feira) Carnaval - Ponto Facultativo;
- III. 05 de março (quarta-feira) de cinza – Ponto Facultativo até às 13h30-min;
- IV. 18 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo - Feriado Nacional;
- V. 21 de abril (segunda-feira) Tiradentes - Feriado Nacional;
- VI. 1° de maio (quinta-feira) Dia Mundial do Trabalho - Feriado Nacional;
- VII. 19 de junho (quinta-feira) Corpus Christi - Ponto Facultativo;
- VIII. 20 de junho (sexta-feira) - Ponto Facultativo;
- IX. 07 de julho (Segunda-feira) Aniversário de Água Boa – Feriado Municipal;
- X. 07 de setembro (domingo) Independência do Brasil - Feriado Nacional;
- XI. 12 de outubro (domingo) Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional;
- XII. 28 de outubro (terça-feira) Comemoração Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo;
- XIII. 02 de novembro (domingo) Dia de Finados - Feriado Nacional;
- XIV. 15 de novembro (sábado) Proclamação da República - Feriado Nacional;
- XV. 20 de novembro (quinta-feira) Consciência Negra - Feriado Nacional;
- XVI. 25 de dezembro (quinta-feira) Natal - Feriado Nacional.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 4423/2025.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 13 DE JANEIRO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em, 13 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Objeto	Contratação de empresa especializada em assessoria, consultoria e apoio técnico na elaboração de defesas ao TCE/MT para o Água-Previ.
Favorecido	Jacobsen Assessoria e Consultoria LTDA CNPJ N° 28.092.213/0001-00
Prazo de Entrega	12 meses
Valor Global	R\$ 18.875,52 (dezoito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
Fundamento Legal	Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/21.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº. 001/2025.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 001/2025, nos termos do Art. 38, inciso VI da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações.

Água Boa, 15 de janeiro de 2025.

Márcio Antônio Faoro

Diretor Executivo

EXTRATO DA 1ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – GARANTIA QUINQUENAL

MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA – ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2025/ENG

CONTRATO N.º 165/2019

O Município de Água Boa, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.023.898/0001-90, notifica a empresa Construtora Rezende Ltda, CNPJ n.º 04.290.884/0001-17, referente aos defeitos identificados na obra da Central de Triagem de Resíduos Sólidos.

Foram constatados problemas relacionados à infiltração, corrosão, fissuras, danos ao telhado e instalações elétricas, conforme relatório técnico anexado. O prazo para início das ações corretivas ou apresentação de defesa escrita é de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

Advertência: O não atendimento no prazo estipulado implicará nas medidas legais cabíveis, incluindo responsabilização administrativa e judicial.

Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (66) 9 9664-7279 ou e-mail protocolo.eng@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa – MT, 14 de janeiro de 2025.

Evandro Marcelo G. Ribeiro

Gerente de Engenharia e Geo-Obras

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Objeto	Locação de imóvel destinado para a sede administrativa do Fundo Municipal de Previdência Social - Água-Previ.
Favorecido	Elizabete Maria Grando Jascoski.
Prazo	12 meses.
Valor Global	R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).
Fundamento Legal	Art. 74, inciso V da Lei n.º. 14.133/2021.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº. 002/2025.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 002/2025, nos termos do Art. 54 da Lei n.º. 14.133/2021 e suas atualizações.

Água Boa, em 15 de janeiro de 2025.